

PORTARIA Nº 021/2015 SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e no artigo 67 da Lei 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Júlio César Galvão Vieira - matrícula 141342 e o Ostilio Junior Saturnino Souza - matrícula 115292, para atuarem como Fiscal e seu respectivo substituto, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

TERMO	MUNICÍPIO
001/2014/SARP/SEFAZ	CUIABÁ
02/2014/SARP/SEFAZ	SANTA CARMEM
003/2014/SARP/SEFAZ	PORTO DOS GAUCHOS
004/2014/SARP/SEFAZ	VERA
005/2014/SARP/SEFAZ	CLAUDIA
006/2014/SARP/SEFAZ	TABAPORÃ
007/2014/SARP/SEFAZ	NORTELÂNDIA
008/2014/SARP/SEFAZ	JUARA
010/2014/SARP/SEFAZ	PEIXOTO DE AZEVEDO
011/2014/SARP/SEFAZ	BARRA DO GARÇAS
012/2014/SARP/SEFAZ	MATUPÁ
013/2014/SARP/SEFAZ	COTRIGUAÇU
014/2014/SARP/SEFAZ	APIACAS
015/2014/SARP/SEFAZ	BARRA DO BUGRES
016/2014/SARP/SEFAZ	RONDOLÂNDIA
018/2014/SARP/SEFAZ	MARCELÂNDIA
019/2014/SARP/SEFAZ	COMODORO

020/2014/SARP/SEFAZ SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

021/2014/SARP/SEFAZ ARAPUTANGA

022/2014/SARP/SEFAZ VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

023/2014/SARP/SEFAZ CURVELÂNDIA

024/2014/SARP/SEFAZ LAMBARI D'OESTE

025/2014/SARP/SEFAZ NOVA LACERDA

026/2014/SARP/SEFAZ RIO BRANCO

027/2014/SARP/SEFAZ SALTO DO CÉU

028/2014/SARP/SEFAZ VALE DE SÃO DOMINGOS

029/2014/SARP/SEFAZ PONTES E LACERDA

030/2014/SARP/SEFAZ FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

032/2014/SARP/SEFAZ MIRASSOL D'OESTE

033/2014/SARP/SEFAZ COLNIZA

034/2014/SARP/SEFAZ GLÓRIA D'OESTE

035/2014/SARP/SEFAZ INDIAVAÍ

036/2014/SARP/SEFAZ JURUENA

037/2014/SARP/SEFAZ SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

038/2014/SARP/SEFAZ TANGARÁ DA SERRA

043/2014/SARP/SEFAZ CAMPOS DE JÚLIO

048/2014/SARP/SEFAZ BRASNORTE

049/2014/SARP/SEFAZ NOBRES

050/2014/SARP/SEFAZ CAMPO NOVO DO PARECIS

051/2014/SARP/SEFAZ NOVA BANDEIRANTES

052/2014/SARP/SEFAZ JUINA

053/2014/SARP/SEFAZ IPIRANGA DO NORTE

063/2014/SARP/SEFAZ SORRISO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 15 de abril de 2015.

Maria Célia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40a78f2c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar